



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
1.0.0.0.00.0.	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.339.775,92</b>	<b>2.657.645,54</b>	<b>4.939.502,64</b>	<b>0,00</b>
1.1.0.0.00.0.	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.689.900,00</b>	<b>22.402,94</b>	<b>62.512,43</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.0.00.0.	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.671.900,00</b>	<b>22.309,17</b>	<b>60.937,56</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.00.0.	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>453.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,56</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.50.0.	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>253.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,56</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00	0,00	532,58	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	3.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	50.000,00	0,00	3.967,98	0,00
1.1.1.2.53.0.	<b>IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00	0,00	1.800,00	0,00
1.1.1.3.00.0.	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>816.100,00</b>	<b>16.546,40</b>	<b>38.560,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.0.	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>816.100,00</b>	<b>16.546,40</b>	<b>38.560,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	12.011,15	25.158,41	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	466.100,00	4.535,25	13.401,95	0,00
1.1.1.4.00.0.	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>402.000,00</b>	<b>5.762,77</b>	<b>16.076,64</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.4.51.0.	<b>IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>402.000,00</b>	<b>5.762,77</b>	<b>16.076,64</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	400.000,00	5.762,77	16.076,64	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.	<b>TAXAS</b>	<b>17.000,00</b>	<b>93,77</b>	<b>1.574,87</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.00.0.	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.0.	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>93,77</b>	<b>1.574,87</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.0.	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>93,77</b>	<b>1.574,87</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.000,00	93,77	1.574,87	0,00
1.1.3.0.00.0.	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.1.00.0.	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.1.99.0.	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.1.99.0.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.297,90</b>	<b>24.103,40</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.0.00.0.	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.297,90</b>	<b>24.103,40</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.1.00.0.	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.297,90</b>	<b>24.103,40</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.1.50.0.	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>11.297,90</b>	<b>24.103,40</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	11.297,90	24.103,40	0,00
1.3.0.0.00.0.	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.815.500,00</b>	<b>81.544,75</b>	<b>180.756,65</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.00.0.	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.0.	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.0.	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.0.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>81.544,75</b>	<b>180.756,65</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.00.0.	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>81.544,75</b>	<b>180.756,65</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.0.	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>1.815.000,00</b>	<b>81.544,75</b>	<b>180.756,65</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.815.000,00	81.544,75	180.756,65	0,00
1.6.0.0.00.0.	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.00.0.	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.1.00.0.	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
1.6.1.1.02.0.	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	25.222.375,92	2.537.228,61	4.664.782,98	0,00
1.7.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	19.237.375,92	2.047.367,14	3.591.535,01	0,00
1.7.1.1.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	17.615.000,00	1.952.099,08	3.387.723,34	0,00
1.7.1.1.51.0.	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM</b>	17.600.000,00	1.951.920,35	3.387.418,75	0,00
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.600.000,00	1.951.920,35	3.387.418,75	0,00
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	15.000,00	178,73	304,59	0,00
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	178,73	304,59	0,00
1.7.1.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	341.000,00	26.436,86	54.346,65	0,00
1.7.1.2.51.0.	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	1.000,00	25,98	25,98	0,00
1.7.1.2.51.0.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	25,98	25,98	0,00
1.7.1.2.52.0.	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	340.000,00	26.410,88	54.320,67	0,00
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	340.000,00	26.410,88	54.320,67	0,00
1.7.1.3.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	1.025.375,92	44.724,87	113.471,02	0,00
1.7.1.3.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	1.025.375,92	44.724,87	113.471,02	0,00
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	920.000,00	37.749,47	95.144,66	0,00
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	500,00	436,92	436,92	0,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	85.000,00	5.961,33	11.922,66	0,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00	577,15	1.154,30	0,00
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	4.875,92	0,00	4.812,48	0,00
1.7.1.4.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?</b>	120.000,00	8.959,55	18.378,66	0,00
1.7.1.4.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	55.000,00	6.393,75	15.812,86	0,00
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	55.000,00	6.393,75	15.812,86	0,00
1.7.1.4.52.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE</b>	50.000,00	2.565,80	2.565,80	0,00
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	50.000,00	2.565,80	2.565,80	0,00
1.7.1.4.53.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE</b>	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	100.000,00	12.678,22	12.678,22	0,00
1.7.1.6.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	100.000,00	12.678,22	12.678,22	0,00
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	100.000,00	12.678,22	12.678,22	0,00
1.7.1.7.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.1.7.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.7.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.7.51.0.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.7.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.7.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>21.000,00</b>	<b>2.468,56</b>	<b>4.937,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.9.58.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020</b>	<b>21.000,00</b>	<b>2.468,56</b>	<b>4.937,12</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.58.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	21.000,00	2.468,56	4.937,12	0,00
<b>1.7.1.9.60.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.60.0.	Transferências Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.835.000,00</b>	<b>387.858,53</b>	<b>834.876,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>4.365.000,00</b>	<b>317.219,95</b>	<b>763.303,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.50.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>295.619,48</b>	<b>671.155,78</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00	295.619,48	671.155,78	0,00
<b>1.7.2.1.51.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>350.000,00</b>	<b>17.824,48</b>	<b>82.819,61</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00	17.824,48	82.819,61	0,00
<b>1.7.2.1.52.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>3.775,99</b>	<b>7.406,58</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00	3.775,99	7.406,58	0,00
<b>1.7.2.1.53.0.</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.921,75</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	0,00	1.921,75	0,00
<b>1.7.2.3.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>310.000,00</b>	<b>63.716,84</b>	<b>63.716,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.3.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>310.000,00</b>	<b>63.716,84</b>	<b>63.716,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	310.000,00	63.716,84	63.716,84	0,00
<b>1.7.2.4.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.4.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>145.000,00</b>	<b>6.921,74</b>	<b>7.855,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.9.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	80.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.9.52.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>65.000,00</b>	<b>5.922,47</b>	<b>5.922,47</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	65.000,00	5.922,47	5.922,47	0,00
<b>1.7.2.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF</b>	<b>0,00</b>	<b>999,27</b>	<b>1.933,41</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.99.0.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	999,27	1.933,41	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>102.002,94</b>	<b>238.371,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.1.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>102.002,94</b>	<b>238.371,53</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.50.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	1.150.000,00	102.002,94	238.371,53	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 02/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.150.000,00	102.002,94	238.371,53	0,00
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>490.000,00</b>	<b>5.171,34</b>	<b>7.347,18</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.01.0.</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.01.0.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>481.000,00</b>	<b>4.366,20</b>	<b>4.918,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552,01</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.0.	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	0,00	552,01	0,00
<b>1.9.2.2.00.0.</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>480.000,00</b>	<b>4.366,20</b>	<b>4.366,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.0.</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>480.000,00</b>	<b>4.366,20</b>	<b>4.366,20</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.0.	Outras Restituições - Principal	480.000,00	4.366,20	4.366,20	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.000,00</b>	<b>805,14</b>	<b>2.428,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.000,00</b>	<b>805,14</b>	<b>2.428,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>8.000,00</b>	<b>805,14</b>	<b>2.428,97</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	8.000,00	805,14	2.428,97	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.01.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.01.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.2.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.2.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.2.50.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.1.4.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.4.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.4.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.1.4.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.4.51.0.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.1.4.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.2.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.2.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.2.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.2.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-3.993.000,00</b>	<b>-453.863,70</b>	<b>-829.820,77</b>	<b>0,00</b>
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.120.000,00	-390.384,06	-677.483,72	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2025
			FEVEREIRO	NO EXERCÍCIO	
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00	-35,73	-60,90	0,00
9.5.1.7.21.5.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-780.000,00	-59.123,88	-134.231,10	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-70.000,00	-3.564,83	-16.563,74	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-20.000,00	-755,20	-1.481,31	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.526.775,92</b>	<b>2.203.781,84</b>	<b>4.109.681,87</b>	<b>0,00</b>